



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 38B - PÁGINA 01

ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96
CEP : 58398-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB

AVISO DE SUSPENSÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025**

Em virtude da necessidade de ajustes a decisão pela suspensão se deve à constatação de divergências e falta de informações essenciais no edital, que podem comprometer a lisura e a competitividade do processo licitatório, bem como prejudicar a formulação das propostas por parte dos licitantes, torna-se imperativa a suspensão do Pregão Eletrônico Nº 00032/2025.

Em virtude das falhas, como não expor prazo para apresentação de declaração citada no item 12.3.13, faz-se necessária a revisão e a retificação do edital, conforme previsto na legislação aplicável. Após a publicação do novo edital, será estabelecido um novo prazo para a apresentação das propostas.

O objetivo da suspensão é garantir a igualdade de condições entre todos os participantes e assegurar que o procedimento licitatório transcorra com a máxima transparência e legalidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Agradecemos a compreensão de todos e manteremos os interessados informados sobre a nova data de abertura do certame.

A nova data para a realização do pregão será comunicada oportunamente após a publicação do edital retificado, contendo as alterações no Planejamento. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM.

Edital:
WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br;
www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Remígio - PB, 04 de Setembro de 2025

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - Pregoeira Oficial